



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome da Sra. Inez Aparecida Rivaben Justino.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome da Sra. Inez Aparecida Rivaben Justino.

Em 07/01/1944 ela nasceu na cidade de Cordeirópolis (SP), e foi criada no município de Corumbataí (SP). Em meados de 1965 mudou-se para Lvcian6polis (SP), onde seu pai veio iniciar e instalar uma fiação de seda.

Iniciou seus estudos em Rio Claro (SP), e em 1965 concluiu o curso normal, formando-se professora primária no Ginásio Benedito Gebara em Duartina (SP). No ano seguinte iniciou suas atividades como Professora Primazia, lecionando em várias escolas rurais do município de Lucianópolis.

Em 07/01/1973 casou-se com Alcides Justino. Tiveram dois filhos — Fernanda e Alexandre — ambos nascidos em Garça. No ano de 1979 mudou-se para Garça e, com todo sacrifício, passou a lecionar em várias escolas do município de Garça (Fazenda Santa Lúcia, Fazenda dos Otoboni, Fazenda Santa Maria do Poção, etc). Em 29/07/1982, após ter sido aprovada em Concurso Público, foi nomeada para a Escola Estadual do Jardim São Salvador, em Taboão da Serra (SP).

No final de 1982 foi removida para a Escola Estadual Alcyr da Rosa Lima, Vila Araceli, em Garça, onde aposentou-se, por tempo de serviço, em 26/05/1992.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

Professora dedicada, amorosa, deixou saudades aos alunos por onde passou. Faleceu em 03/09/2021.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador – PP



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).